SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1522

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

### SECRETARIA DE GOVERNO
### LEI N.º 733/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a denominação do Hospital Municipal de General Sampaio, após sua ampliação e reforma, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita de General Sampaio, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Fica denominado Hospital Luís Barbosa Severino e Maternidade Júlia Jorge, o Hospital Municipal localizado na Av. José Severino Filho, sn, Bairro Sagrado Coração de Jesus, zona urbana de General Sampaio, em homenagem ao falecido Comerciante do ramo de medicamentos, também conhecido como Sr. Hidelberto, pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo ao povo, e ao Município de General Sampaio.
Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2016.

***MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marleide Brasil Almeida
**Código Identificador:**CF96FC8E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

### SECRETARIA DE SAÚDE
### PORTARIA Nº 469 – 2016

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Iguatu - Ceará, **MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LOBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

**CONSIDERANDO:**
• A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde o Senhor Talysson Paulino de Sousa, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua 13 de Maio, Nº: 532, Bairro Centro, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 062/2016, datado de 09 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**
**Art. 1º - DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123 da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído a Servidora **M. S. R. V.**, matrícula 0047052, Chefe de Núcleo de Desenvolvimento Institucional, lotada na Ouvidoria da Secretaria de Saúde;

**Art. 2º -** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

**I – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – PRESIDENTE**
**II - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – MEMBRO**
**III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO**

**Art. 3º -** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 4º -** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**Registre-se.**

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016**

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publique-se.**
**Cumpra-se.**

Iguatu - Ceará, 09 de agosto de 2016.

***MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LOBO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**46EC4ACA

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FAVORECIDO**: **SINGULAR E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP,** INSCRITA NO **CNPJ** Nº. **13.759.813/0001-01.**
**VALOR GLOBAL: R$ 2.260,00** (Dois mil duzentos e sessenta reais).
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO "IV" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **DL-011/2016-SESA. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DROGAS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS, Nº.: 49197-41.2016.8.06.0091 DO REQUERENTE SR. FRANCINILDO DUARTE DE LIMA E A Nº.: 29477-93.2013.8.06.0091/0 DO REQUERENTE SR. CESAR AUGUSTO FERREIRA NUNES, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU - CE**, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**.**

**IGUATU-CE, EM 08 DE SETEMBRO DE 2016**.

***VALÉRIA DO CARMO MOURA***
Presidente da CPL/PMI

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**DBAABB47

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** TP-004/2015-SAAE.
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS.
**OBJETO:** LOTE II: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAAE DE IGUATU – CE, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
**CONTRATADA:** ESCALA CONSTRUÇÕES E SERVICOS - EIRELI – ME – (ESCALA CONSTRUÇÕES).
**PERÍODO:** 02.09.2016 À 31.12.2016.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
1501.17.512.0016.**1.091** – (AMPLIAÇÃO REFORMA E APARELAHMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA).
**PRAZO DO ADITIVO:** 120 (CENTO E VINTE DIAS) MESES.
**RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU DATA DO ADITIVO: 02/09/2016.
**AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO II.

02 DE SETEMBRO DE 2016.

***ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA***
Presidente da CPL/SAAE

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**C6A844F0

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** PP-005/2016-SAAE.
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR TÉCNICO, OPERACIONAL, MANUTENÇÃO E DISTRITOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
**CONTRATADA:** CINARA M. A. DOS SANTOS ME.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
1501.17.512.0016.**2.064** – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO).
**ADITIVO:** ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES INICIALMENTE CONTRATADAS EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO): **LOTE** I: ITEM 01, 02, 03 E 04, **LOTE IV:** ITEM 01 E **LOTE VI:** ITEM 01. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 16.694,20 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).
**RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU DATA DO ADITIVO: 15/07/2016.
**AMPARO LEGAL:** ART. 65, PARÁGRAFO 1° DA LEI N.º 8.666/93.

06 DE SETEMBRO DE 2016.

***ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA***
Presidente da CPL/SAAE

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**4731FBB8

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**
**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUARITI, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa**.**
**CONSIDERANDO** que o mês de setembro/2016 é mês de imensa atividade política partidária, vez que é ano eleitoral;
**CONSIDERANDO** que as sessões ordinárias ocorrem à noite, segundo Regimento Interno desta Casa Legislativa;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Alterar horário das Sessões Ordinárias do mês de setembro/2016 para as 8h00min.

**Art.2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mauriti-CE, 06 de setembro de 2016.

***CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA***
Presidente

***JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA***
Vice-Presidente

***MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO***
1ª Secretária

***FRANCISCA DE ARAÚJO MOURA***
2ª Secretária

***JOSÉ LEOPOLDO LEITE***
Corregedor-Geral

**Publicado por:**
Lourdiana Leiite de Oliveira
**Código Identificador:**F0EB19B5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1053/GP/2016**

EXONERA CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1325 de 17 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO GOMES CAVALCANTE, CPF: 006.329.858-95** do cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

***FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Faustino Bezerra
**Código Identificador:**D8021166

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1054/GP/2016**

EXONERA CHEFE DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. FRANCISDALVA PEREIRA, CPF: 016.075.073-31 do cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

***FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Faustino Bezerra
**Código Identificador:**CAE9E79D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1055/GP/2016**

NOMEA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1325 de 17 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISDALVA PEREIRA, CPF: 016.075.073-31** para exercer o cargo de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

***FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Faustino Bezerra
**Código Identificador:**5FC34933

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICA DOS ATOS DE EMISSÃO DE PORTARIAS, OFÍCIOS E NOTAS VINCULADAS EXCLUSIVAMENTE AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 45/2016**

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICA DOS ATOS DE EMISSÃO DE PORTARIAS, OFÍCIOS E NOTAS VINCULADAS EXCLUSIVAMENTE AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais com fundamento no parágrafo único do art. 115 da Lei Orgânica do Município,
**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Ficam delegadas competências a Senhora **FRANCISDALVA PEREIRA, CPF 016.075.073-31,** Coordenadora Geral do Sistema de Informação, no âmbito do Departamento de Administração, praticar atos de **EMISSÃO DE PORTARIAS, OFÍCIOS E NOTAS VINCULADAS EXCLUSIVAMENTE AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 2º** - a prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:
I – A elaboração e assinatura dos atos de rescisões motivadas por aposentadoria, óbito e a pedido do servidor;
II – Concessão de licenças de todas as naturezas legalmente previstas;
III – Elaboração de Averbações a requerimento do servidor público municipal;
IV – Concessão de férias a servidores públicos municipais.
**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.
**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 08 de SETEMBRO de 2016

***FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielle Furtado Leite
**Código Identificador:**F5475AE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 4° Aditivo Contratual, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N° 2014/0228.01SME- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Educação). **Objeto**: Trata-se do QUARTO TERMO ADITIVO à contratação de empresa para executar serviços de Recuperação e Reformas de Diversas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, conforme relação anexa, em conformidade com os Projetos Básicos e Especificações Técnicas e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos e ainda Conforme Proposta Vencedora analisada pelo setor de engenharia desta municipalidade. **MUNICÍPIO DE MAURITI - VIGÊNCIA:** 28/06/2016 à 25/12/2016. **CONTRATADA**: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Luciano Rodrigues da Silva. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: José Ivan Simão da Silva

Mauriti/CE, 28 de Junho de 2016.

***JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**54EF5B8D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.09.02.001.** A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Setembro de 2016 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES destinadoS a Secretaria da SAÚDE do Município de Morada Nova/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 08 de Setembro de 2016.

***LEYDIANE VIEIRA CHAGAS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Leydiane Vieira Chagas
**Código Identificador:**9E3DF498

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 017/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

**NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **PAULO JÚNIOR SILVA MATOS**, ocupante do cargo de **Motorista**, três (03) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no período de 08 a 10 de setembro de 2016, a fim de transportar a paciente Expedita Vieira da Silva para o Instituto de Câncer do Ceará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 08 de setembro de 2016.

***NAYANNY SAMPAIO MOREIRA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Pedro Neto de Sousa
**Código Identificador:**88945480

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

A Secretaria de Educação do Município de PACOTI, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais N° 2016.09.05-0001 e 2016.09.05-0002, resultante do Pregão Presencial N° 016/2016-PP-SRP:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Anna Flávia Teixeira dos Santos

**CONTRATADO:** ANDREA DANIEL ABREU – ME
**ASSINA PELO CONTRATADO:** Júlio Cesar Camurça Lopes

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2016
**DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 05 de setembro de 2016

**VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS:**

| Secretarias | Contrato N° | Valor Global R$ |
|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Educação | 2016.09.05-0001 | 31.166,00 |
| Secretaria Municipal de Educação (Fundeb) | 2016.09.05-0002 | 8.384,00 |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Secretaria | Órgão | Unidade Orçamentária | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|---|---|---|---|---|
| Educação | 06 | 01 | 12.361.0074.2.029 | 3390.3000 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 06 | 01 | 12.362.0074.2.034 | 3390.3000 |
| | 06 | 02 | 12.361.0074.2.043 | 3390.3000 |

**Publicado por:**
Adriano Vieira Pontes
**Código Identificador:**9521D310

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
### PORTARIA Nº300801/2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Sra. FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER, ocupante do Cargo de Vereadora Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, nos dias 30 e 31 de agosto de 2016, ficando atribuídas 02 (duas) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

***FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER***
Presidente

**Publicado por:**
Eliane Maria de Lima
**Código Identificador:**1E1D7C41

### SECRETARIA DA SAÚDE
### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 1208.01/2016**
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, torna público a retificação referente ao extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 1208.01/2016, publicado neste jornal, no dia 15/08/2016, onde se Lê: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA E SECRETARIA DE SAÚDE, leia-se: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE.

Palhano– C***E***, 08 de setembro de 2016.

***JANDER RODRIGUES DA SILVA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Italo Regis Rodrigues Girão
**Código Identificador:**FDB82757

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
### PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0348/2016- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES , ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 26 de agosto de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de agosto de 2016

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**FB9A36A3

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0359/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr JOSÉ ADEMIR DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Secretaria Geral da UVC-União de Vereadores do Ceará no dia 05 de setembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de setembro de 2016

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**15A98AD3

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ** convoca o candidato aprovado e classificado na Seleção Pública para o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, homologado no dia 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016, (conforme relação abaixo), para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré, na Unidade de Pessoal, no período de 19 de setembro a 23 de setembro de 2016, no horário de 08:00 horas às 13:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação da Seleção Pública.

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecida.

| CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Classificáveis | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | NOME | N° CLASSIF. | N° DE INSC. |
| 01 | JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO | 06 | AA-0073 |

**Relação de documentação para realização da Perícia Médica**
**Entregar na Sala de Recursos Humanos/Perícia:**
Cópia da Identidade
Cópia do CPF
Cópia do Comprovante de Residência
Exames: hemograma completo, sumário urina, parasitológico de fezes, VDRL, raios-X de tórax.

**Obs.**: Para participar da perícia médica o candidato (a) deverá apresentar toda a documentação acima relacionada:
**Relação de Documentação necessária para**
**Posse dos Candidatos Aprovados na Seleção Pública 2016**
Cópia autenticada do Documento Identidade
Cópia autenticada do CPF
Cópia autenticada do Título de Eleitor
Cópia autenticada do último Comprovante de Votação
Cópia autenticada de PIS/PASEP (se for cadastrado)
Cópia autenticada da Reservista (se homem)
Cópia autenticada Certidão de Casamento (se casado)
Cópia autenticada Certidão de Nascimento (se solteiro)
Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Cópia autenticada do Diploma de Conclusão do Curso (Escolaridade exigida para o exercício do cargo)
Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Formação Inicial e Continuada
Cópia autenticada do comprovante de endereço (onde reside)
01 Foto 3x4 (recente)
03 Certidões de débitos: Municipal / Estadual / Federal
02 Certidões: Cível e Criminal
Declaração de Bens
Declaração de Acumulação de cargo
**Obs.:** São duas Cópias de Cada Documento, Cópias Autenticadas.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**BD3C590F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA GAB Nº 176/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**CONSIDERANDO** as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito à promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder promoção para o nível **B** à servidora **SÍLVIA MARQUES EUGÊNIO CARDOZO,** conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**2607D7F2

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA GAB Nº 177/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Servidor, **ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**, 30 (trinta) dias de Férias referente ao período aquisitivo de 2012, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**11377B0D

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA GAB Nº 178/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO os termos do art. 28, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que a reintegração é o reingresso do servidor ao cargo anteriormente ocupado, quando invalidada a sua demissão, por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens;

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrara servidora ANA CLAUDIA DE ARAÚJO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº: 013.270.933-32, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**CF795C0F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PORTARIA SME Nº 58/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Ampliação de Carga Horária aos Professores do quadro efetivo do Magistério Público de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Ampliação de Carga Horária, aos Professores, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Agosto de 2016, revogada as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

***MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE***
Secretária da Educação

**Anexo Único da PORTARIA SME Nº 58, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

| NOME | FUNÇÃO | R$ |
|---|---|---|
| Francisca Aurineide Frota da S. Galvão | Professor(a) | 1.075,00 |
| Iraci da Silva Oliveira | Prof.(a) Fund. | 1.290,00 |
| Maria Ani Batista de Souza | Prof.(a) Fund. | 1.290,00 |
| Maria Antonia de Farias | Prof.(a) de Português | 108,00 |
| Wudenia Moreira Ribamar Rodrigues | Prof.(a) Fund. | 1182,50 |

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**F226DAB2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## PORTARIA SME Nº 59/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;
CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98)
CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Agosto de 2016, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

**Art. 2º.** O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Agosto de 2016.

**Art. 3.** Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

***MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE***
Secretária da Educação

**Anexo Único da PORTARIA SME Nº 59/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

| NOME | FUNÇÃO | R$ |
|---|---|---|
| Eudes Matos da Silva Neto | Agente Administrativo | 60,00 |
| Maria do Livramento Martins da Silva | Agente Administrativo | 30,00 |
| Maria Edivonete Alves Feitosa Matos | Auxiliar de Serviços Gerais | 29,33 |
| Maria Valda de Matos | Auxiliar de Serviços Gerais | 29,33 |

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**6D5E0D33

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 005/2016 DA SERVIDORA ROSEMARY DE CASTRO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária **ROSEMARY DE CASTRO**, RG: 188400689-0, CPF: 42598508300 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**E7832598

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 006/2016 DO SERVIDOR FRANCISCO CAETANO DE SOUSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário **FRANCISCO CAETANO DE SOUSA**, RG: 98031006389, CPF:188.676.003-97 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**80582773

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 007/2016 DA SERVIDORA MARCELA VASCONCELOS MARQUES CAVALCANTE, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária **MARCELA VASCONCELOS MARQUES CAVALCANTE**, RG: 2000098119487, e CPF 026.812.243-14 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**6A4A6A5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 008/2016 DO SERVIDOR ADRIANO MEDEIROS DE VASCONCELOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário **ADRIANO MEDEIROS DE VASCONCELOS**, RG: 2003002244484 e CPF: 014.478.173-54 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**DCF549C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 010/2016 DA SERVIDORA MARIA EUNICE NOGUEIRA GALENO RODRIGUES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária **MARIA EUNICE NOGUEIRA GALENO RODRIGUES**, RG: 2004009109513, e CPF 033.315.093-70 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**DAAF051F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 011/2016 DA SERVIDORA KEYLA VANESSA ALBUQUERQUE AQUINO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária **KEYLA VANESSA ALBUQUERQUE AQUINO**, RG: 2006098080334 e CPF: 028.403.853-92 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**32A0DCA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 012/2016 DA SERVIDORA LUCIANA BARROS SAMPAIO MONTE, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária **LUCIANA BARROS SAMPAIO MONTE**, RG: 2004019061360 e CPF: 036.450.603-24 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**AADECE28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 013/2016 DO SERVIDOR LUÍS FERREIRA DE MATOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário **LUÍS FERREIRA DE MATOS**, RG: 512430 SSP/PI, CPF: 025.089.213-86 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**1B98A06C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 014/2016 DA SERVIDORA ANTONIA ELIETE ALVES FEITOSA DE SOUSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTONIA ELIETE ALVES FEITOSA DE SOUSA, RG: 2001098051813, CPF: 025.245.063-98 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**8E708519

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 016/2016 DA SERVIDORA MARIA DAIELE LIMA SOUSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária **MARIA DAIELE LIMA SOUSA**, RG:200600527819, CPF:049.971.013-46 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**B40E2767

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 017/2016 DA SERVIDORA ROSIMEIRE MOREIRA DE VASCONCELOS SOUSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária **ROSIMEIRE MOREIRA DE VASCONCELOS SOUSA**, RG:2001098046445, CPF:981.157.073-68 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**00039426

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 018/2016 DA SERVIDORA ELENICE ALVES FONTENELE, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária **ELENICE ALVES FONTENELE**, RG: 3481015-2000, CPF: 933.793.403-59 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**4027FA00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 019/2016 DA SERVIDORA BETIJANE ALVES FERNANDES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária **BETIJANE ALVES FERNANDES**, RG: 3010761-96, CPF: 003.500.333-23 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**85791FAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 020/2016 DO SERVIDOR FRANCISCO GENIVALDO TOMÉ DA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário **FRANCISCO GENIVALDO TOMÉ DA SILVA**, RG: 97012030247, CPF: 054.281.483-81 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**C350D1E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 021/2016 DA SERVIDORA SÂMYA ALVES RODRIGUES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária **SÂMYA ALVES RODRIGUES**, RG: 2005098075081, CPF: 058.609.153-06 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**9F850032

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 022/2016 DA SERVIDORA ANA ALICE MATOS TEIXEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária **ANA ALICE MATOS TEIXEIRA**, RG: 2008242062-3, CPF: 068.235.073-73 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**91D5DA36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 023/2016 DA SERVIDORA DENÊCIA MAGALHÃES DE ARAÚJO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária **DENÊCIA MAGALHÃES DE ARAÚJO**, RG: 2006014077779, CPF: 044.101.523-94 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**5FDA5B6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 024/2016 DO SERVIDOR JOSÉ ALDEIRTON DOS SANTOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário **JOSÉ ALDEIRTON DOS SANTOS**, RG: 2001098055622, CPF: 187.448.343.49 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**57F86DAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 025/2016 DO SERVIDOR FRANCISCO APARECIDO ALMADA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário **FRANCISCO APARECIDO ALMADA**, RG: 36.161.897-9, CPF: 687.316.983-87 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**BDF836E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 026/2016 DA SERVIDORA MARIA AILA MUNIZ ALEXANDRINO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária **MARIA AILA MUNIZ ALEXANDRINO**, RG: 2000031058150, CPF: 486.781.983-20 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**0431C46C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 027/2016 DA SERVIDORA ANTONIA MARIA RAILENE DE LIMA CUNHA LINHARES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária **ANTONIA MARIA RAILENE DE LIMA CUNHA LINHARES**, RG: 2001098055010, CPF: 045.790.863-76 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**0FA13F49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 028/2016 DO SERVIDOR ADRIANO MATOS CUNHA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário **ADRIANO MATOS CUNHA**, RG:3461478-2000, CPF:004.756.193-90 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**FAD08626

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 029/2016 DA SERVIDORA HELANE MACHADO FERNANDES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea*a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária **HELANE MACHADO FERNANDES**, RG:2.888.336, CPF:040.792.913-45 pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Uruoca, 01 de Setembro de 2016.

***SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**8103468E




